



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 18/10/2022 a 24/10/2022, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2022.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSDB - SP)**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

|                                |                 |                                                                                               |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME<br>MARA CRISTINA GABRILLI | PARTIDO<br>PSDB | ESTADO<br>SP                                                                                  |
|                                |                 | <input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADO<br><br><input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO |

SF/22879.61236-07 (LexEdit)

| TIPO                                                                                                                                                         | AFASTAMENTO                                                 | SITUAÇÃO                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <u>TRATAMENTO DE SAÚDE</u><br><br><input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | A PARTIR DE: <b>18/10/2022</b><br><br><b>07 (SETE DIAS)</b> | <input checked="" type="checkbox"/> <u>CONCESSÃO INICIAL</u><br><br><input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |

Ana Paula R. G. S. Mello, CRM-DF 15686

Assinado eletronicamente

Carlos Henrique S. Silva - CRM-DF 4920

Assinado eletronicamente

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019

Assinado eletronicamente

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

\* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

**DECISÃO DA MESA**

|                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> APROVADO  | <input type="checkbox"/> REJEITADO |
| _____<br><b>PRESIDENTE</b>         |                                    |
| _____<br><b>1º Vice-Presidente</b> | _____<br><b>2º Vice-Presidente</b> |
| _____<br><b>1º Secretário</b>      | _____<br><b>2º Secretário</b>      |
| _____<br><b>3º Secretário</b>      | _____<br><b>4º Secretário</b>      |

